



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 146652597

Ref.: Ofício SGP-12 nº 853/2025

Prezado Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Requerimento do Vereador Dheison Silva, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), acerca do depoimento da Sra. Fatel Barbosa sobre a redução de verbas destinadas à Casa de Cultura de Parelheiros.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS

Secretária Adjunta em exercício

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 19/12/2025, às 19:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146652597** e o código CRC **6EC9A45F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Núcleo de Casas de Cultura

Rua Líbero Badaró, 346, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 11 3397-0073

Manifestação

Manifestação – Núcleo das Casas de Cultura

À SMC/ CHEFIA-GAB

Em atenção ao encaminhamento 146100126 e Ofício SGP-12 nº 853/2025 145475686 realizado durante reunião da Subcomissão de Cultura da Câmara Municipal, relativo ao depoimento da Sra. Fatel Barbosa sobre a redução de verbas destinadas à Casa de Cultura de Parelheiros, informamos o que segue:

1. Planejamento e execução orçamentária em 2025 O planejamento para o exercício de 2025 previa o investimento mensal de R\$ 30.000,00 para a programação de cada uma das 20 Casas de Cultura. No caso específico da Casa de Cultura de Parelheiros, foram empenhados, ao longo deste ano, quase R\$ 360.000,00 em contratações, resultando em média, um valor superior ao inicialmente previsto. Esse montante permitiu a realização de mais de 65 contratações até o momento, contemplando artistas independentes, preferencialmente do território.
2. Critérios e normativas aplicáveis A programação das Casas de Cultura depende da disponibilidade orçamentária e segue os valores estabelecidos na Portaria nº 32, atualizados pela Portaria nº 34. Tais normativas têm como objetivo facilitar o acesso de artistas locais, dispensando a necessidade de comprovação de valores por meio de notas fiscais, como ocorre nos casos de contratações por consagração.
3. Planejamento para o próximo exercício Para o exercício seguinte, está previsto o investimento mensal de, no mínimo, R\$ 35.000,00 por Casa de Cultura, podendo esse valor ser ampliado conforme a disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, reafirma-se o compromisso da Coordenação do Núcleo das Casas de Cultura em garantir a continuidade das contratações locais e em fortalecer a programação cultural da Casa de Cultura de Parelheiros, sempre observando os princípios da legalidade, transparência e valorização dos artistas do território.

Permanecendo à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, encaminhando para prosseguimento.



Tatiane de Cassia Silva Pereira
Supervisor(a) Substituto(a)
Em 19/11/2025, às 17:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146517789** e o código
CRC **300EB0C8**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0003868-6

SEI nº 146517789



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2025/0003868-6

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 146550993

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Subcomissão de Cultura / Vereador Dheison Silva

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 853/2025 - Requerimento nº 32/2025. Solicitação de informações acerca da redução de verbas na Casa de Cultura de Parelheiros.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária Adjunta,

Com meus cumprimentos, e em atenção à solicitação contida no SEI! (145506165), restituímos o presente com a manifestação da área técnica competente desta Secretaria em relação aos esclarecimentos sobre a redução de verbas destinadas à Casa de Cultura de Parelheiros.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 24/11/2025, às 14:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146550993** e o código CRC **08A9C8E0**.